



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10082, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23072.233068/2023-20, instituída pela Portaria nº 4883, de 30 de maio de 2023, prorrogada pelas Portarias nº 6446, de 17 de julho de 2023, e nº 8592, de 21 de setembro de 2023, não irá conseguir finalizar os seus trabalhos no prazo,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os servidores BRUNO SOUZA LEAL, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 16593X, SIAPE nº 1362397, lotado no Departamento de Comunicação Social da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH); ANNA KARINA CASTANHEIRA BARTOLOMEU, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 153001, SIAPE nº 1299534, lotada no Departamento de Fotografia, Teatro e Cinema da Escola de Belas Artes (EBA); e FRANCIANE ESTER DE SOUZA, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 288594, SIAPE nº 2322241, lotada na Biblioteca da Faculdade de FAFICH, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 20 de novembro de 2023, apurarem os fatos constantes do Processo de Sindicância Investigatória nº 23072.267442/2022-18.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor no dia 20 de novembro de 2023.

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Vice-Reitor**, em 06/11/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2774238** e o código CRC **AA1F1876**.